

**SÚMULA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS**

<b>DATA:</b>	19 de outubro de 2018	<b>HORÁRIO:</b>	9h30min
<b>LOCAL:</b>	Sede do CAU/RS, Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre – RS		

<b>PARTICIPANTES:</b>	Cláudio Fischer	Coordenador
	Rodrigo Spinelli	Coordenador Adjunto
	José Arthur Fell	Membro
	Paulo Ricardo Bregatto	Membro
<b>ASSESSORIA:</b>	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Bianca Teixeira Serafim	Assistente Administrativa
	Denise Lima	Secretária Executiva

**I. Verificação de quórum**

**Presenças** Estão presentes os conselheiros acima nominados.

**II. Leitura e aprovação de súmulas**

**Discussão** A súmula da 118ª reunião ordinária é lida e aprovada pelos presentes.

**III. Comunicações**

<b>Comunicado</b>	O tema “homologação do registro de estrangeiros” foi levado para discussão no Conselho Diretor.
<b>Relator</b>	Cláudio Fischer
<b>Comunicado</b>	Baseada na Lei nº 11.888, a CATHIS apresentará a proposta de criação de um Escritório de Assistência Técnica na próxima Plenária. Maríndia sugere que a CEF-CAU/RS participe.
<b>Relator</b>	Maríndia Izabel Girardello

**IV. Apresentação da pauta e extra pauta**

**Inclusão** CAU Mais Jovem.

**Relator** José Arthur Fell

**V. Ordem do dia**

<b>1.</b>	<b>Deliberação de Registros Profissionais – 10 de outubro a 18 de outubro de 2018.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	É lida, aprovada e assinada a Deliberação nº 024/2018.
<b>Encaminhamento</b>	Realizar os procedimentos pertinentes dentro do SICCAU.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

**2.** **Registro de Diplomado no Exterior – Santiago Cazales.**

**Fonte** Assessoria Técnica



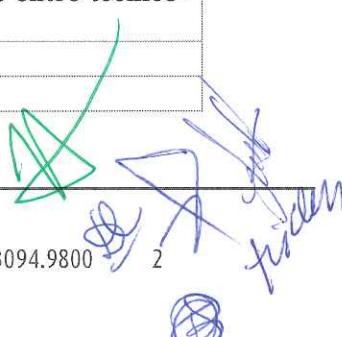
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	O ofício recebido da UFRGS é apresentado em tela, no qual constam as explicações requeridas. É lida, aprovada e assinada a Deliberação nº 025/2018, na qual é sugerido o deferimento do registro para o CAU/BR.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar para homologação na próxima Plenária.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>3.</b>	<b>Registro de Diplomado no Exterior – Pâmela Sandín.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	São apresentados em tela os documentos da referida diplomada, que são analisados pelos presentes. É lida, aprovada e assinada a Deliberação nº 026/2018, na qual é sugerido o deferimento do registro para o CAU/BR, baseado na justificativa do ofício recebido da UFRGS referente ao processo do egresso Santiago Cazales.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar para homologação na próxima Plenária.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>4.</b>	<b>Registro de Diplomado no Exterior – Mauro Slomp.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	O Conselheiro José Arthur apresenta a sua análise dos documentos escolares do diplomado, corrigindo a carga horária cursada, que difere da identificada pela UFRGS na revalidação. Discute-se entre os presentes. O Conselheiro Bregatto sugere que esta Comissão receba os professores responsáveis pela revalidação de diplomas da UFRGS, a fim de orientá-los a respeito dos procedimentos do CAU para o registro de diplomados no exterior. Os presentes optam por aguardar um retorno do CAU/BR. É lida, aprovada e assinada a Deliberação nº 027/2018, na qual é sugerido o indeferimento do registro para o CAU/BR.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar para homologação na próxima Plenária.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>5.</b>	<b>Escritórios Modelo.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	É apresentado em tela o documento elaborado pela Gerente Maríndia denominado “Contribuições da CEF-CAU/RS para a CEF-CAU/BR sobre as atividades práticas desenvolvidas pelos estudantes de arquitetura e urbanismo”, que trata sobre a Extensão Universitária em suas diversas modalidades, que é novamente discutido. São realizadas alterações no texto.
<b>Encaminhamentos</b>	a) Levar o documento para ser tratado durante a CEF-Sul. b) Agendar reunião entre a CEF-CAU/RS e a CEP-CAU/RS para tratar do tema.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>6.</b>	<b>Manifesto CEF-CAU/RS – Posicionamento perante a relação entre técnico-profissionais e acadêmico-científicos.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim





<b>Discussão</b>	Informa que iniciou o levantamento do perfil docente junto às IES do estado através de pesquisa nos <i>sites</i> das universidades que enviaram o projeto pedagógico e lista de docentes solicitados pela CEF-CAU/RS no início do corrente ano e outros meios. Iniciou a pesquisa a partir de 10 (dez) professores de cada instituição, consultando a possibilidade de que o critério seja alterado para um percentual por IES. O Conselheiro Bregatto ressalta que o intuito desta Comissão é destacar a importância dos professores com formação técnico-profissional. Maríndia sugere que seja elaborado um plano de trabalho visando atingir determinados objetivos. Bregatto acredita que é importante ter dados estatísticos na tentativa de definir um padrão docente – se é mais acadêmico-científico ou técnico-profissional. O Coordenador salienta que tudo começou com a distorção promovida pelo próprio MEC. Bregatto sugere identificar a titulação de cada docente das IES da Grande Porto Alegre que enviaram projeto pedagógico anteriormente, se possuem registro neste Conselho e RRTs (cargo-e-função e outros tipos) nos últimos 2 (dois) anos, e se a IES oferece um plano de carreira. O Conselheiro José Arthur fala sobre a importância de fundamentar este posicionamento.
<b>Encaminhamento</b>	Retomar a pesquisa baseada nos novos critérios.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>7.</b>	<b>Enquadramento das áreas dos cursos de graduação.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	É apresentado em tela o e-mail recebido da Prof. <sup>a</sup> Ana Paula Neto de Faria, Coordenadora da UFPel, no início da manhã de hoje:  <i>O sistema de classificação dos cursos superiores é realizado pelo INEP. Este deu como prazo às instituições até o dia 31/10 para manifestações sobre o assunto. Conforme os documentos recebidos, o sistema CINE Brasil é baseado no sistema internacional ISCED, adaptado à realidade brasileira. O CINE Brasil serve para orientar diversos aspectos do acompanhamento do ensino superior. Conforme exposto no documento, a classificação proposta é realizada baseado nos conteúdos temáticos preponderantes nos cursos. O questionamento que levantamos é a ausência de termos que indiquem mais adequadamente importantes atribuições profissionais que não comparecem na descrição da área específica "Arquitetura e Urbanismo". A descrição vem como segue: "Arquitetura e urbanismo abrangem o estudo da arte, ciência e técnicas de design para projetar, planejar, construir e organizar espaços internos e externos. Inclui também formações voltadas o estudo do crescimento regulado e do aprimoramento de cidades" (CINE Brasil 2018, p. 59). Imagino que uma descrição, mesmo que sucinta, mais pautada pela Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010 e pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. A ABEA se posicionou oficialmente conforme e-mail que vou encaminhar na sequência.</i>
	<i>E-mail do Presidente da ABEA João Carlos Correia, de 10/10/2018, encaminhado por Ana Paula Neto de Faria:</i>  <i>Prezado Coordenador de curso, Conforme o Manual de Classificação dos Cursos - Cine Brasil 2018, a mesma é baseada na Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada em 2018 para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil. Adotou-se a metodologia estabelecida para a International Standard Classification of</i>



	<p><i>Education (ISCED) 2013, produzida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com adequações à realidade educacional brasileira. Considerou-se, ainda, a versão 2000 da Cine Brasil, até então adotada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ao propor a Isced, a UNESCO tem como um de seus objetivos orientar a compilação e a análise de estatísticas educacionais em níveis nacional e internacional, de modo a fornecer informações e indicadores que permitam comparar e analisar a realidade educacional e orientar o planejamento e avaliação das políticas educacionais, seja em nível nacional ou internacional. A Cine Brasil 2018 levou em consideração as necessidades de comparabilidade internacional e de adequação ao contexto da educação superior brasileira, tanto em sua metodologia de elaboração, quanto na classificação de cursos.</i></p> <p><i>Diante desta atualização, os cursos foram convidados a se manifestar de forma favorável ou não a classificação proposta pelo INEP, o que gerou questionamentos de diversos coordenadores e Instituições, em discordância com a classificação e ementa propostas para a Arquitetura e Urbanismo. No dia 05 de outubro, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR se reuniu com o INEP em busca de maiores informações. Na ocasião, o INEP garantiu se tratar de uma parametrização de dados com fins estatísticos, alinhado a classificação proposta pela UNESCO, e que esta classificação já se encontra em vigor há 18 anos. Esclareceu ainda que conforme o Apêndice "E" do Manual, a graduação em Arquitetura e Urbanismo apresenta nesta classificação apenas um rótulo possível, e que o mesmo é vinculado a respectiva DCN (Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010).</i></p> <p>O Conselheiro Bregatto questiona qual a posição do CAU/BR a este respeito. O Conselheiro Spinelli sugere que o tema seja levado para a CEF-Sul. Bregatto pensa que este assunto tem dimensão para ser tratado no âmbito nacional. O prazo para resposta se encerra hoje (19/10). A ABEA está alertando os Coordenadores e dando argumento para que se manifestem.</p>
<b>Encaminhamentos</b>	<p>a) Responder à Coordenadora Ana Paula que a CEF-CAU/RS é contra, porém o tema deve ser tratado pelo CAU/BR.</p> <p>b) Enviar ofício para o CAU/BR.</p>
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>8.</b>	<b>Definição de temas para CEF-Sul.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	É apresentada a programação do ENCONTRO CEPs-SUL, bem como uma sugestão de pauta extraída do trabalho apresentado pelo Gerente de Planejamento, que é discutida e ampliada pelos presentes.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar a pauta final por e-mail para os Conselheiros e também levá-la impressa para a CEF-Sul.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>VI. Extra pauta</b>	
<b>Inclusão</b>	<b>CAU Mais Jovem.</b>
<b>Fonte</b>	Comissão
<b>Relator</b>	José Arthur Fell



<b>Discussão</b>	O Conselheiro relata a conversa mantida com a Coordenadora da CEP-CAU/BR - Andréa Vilella, que informou que o Conselheiro Humberto Mauro, da CEF-CAU/BR está analisando o tema.
<b>Encaminhamento</b>	Entregar o Memorando nº 007/2018 CEP-CAU/RS, enviado para o Presidente Tiago em 06/07/2018, para a Conselheira Andréa Vilella por ocasião da CEF-Sul.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>VII.</b>	<b>Definição da pauta da próxima reunião ordinária</b>
1.	<b>Deliberação de Registros Profissionais – 19 de outubro a 31 de outubro de 2018.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
2.	<b>Registro de Diplomado no Exterior – Mauro Slomp.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
3.	<b>Escritórios Modelo.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica

Conselheiros titulares:
**CLAUDIO FISCHER**

Coordenador

**JOSÉ ARTHUR FELL**

Membro

**BIANCA TEIXEIRA SERAFIM**

Assessoria

**RODRIGO SPINELLI**

Coordenador Adjunto

**PAULO RICARDO BREGATTO**

Membro

**DENISE LIMA**

Assessoria

Conselheiros suplentes:
**ANA ROSA SULZBACH CÉ**  
Membro

**MAURÍCIO ZUCHETTI**  
Membro

**ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA**  
Membro

**ALEXANDRE COUTO GIORGI**  
Membro